

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

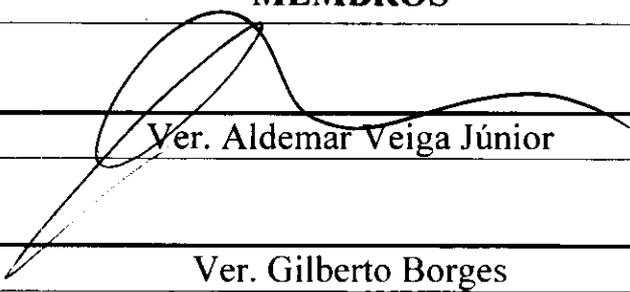
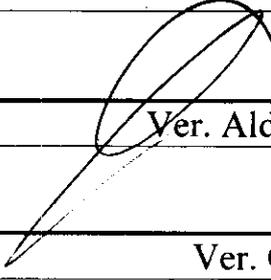
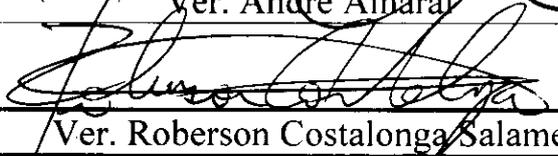
**Comissão de Justiça e Redação**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 114/2019**

**Ementa do Projeto:** Institui o Projeto Artistas de Valinhos e autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo financeiro às manifestações artísticas e culturais de artistas locais que se apresentarem em eventos realizados pelo Poder Executivo Municipal.

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 17 de junho de 2019

<b>DELIBERAÇÃO</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Luiz Mayr Neto	( )	(X)
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DO PROJETO</b>	<b>CONTRA O PROJETO</b>
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	( )	(X)
 Ver. Gilberto Borges	( )	( )
 Ver. André Amaral	( )	(X)
 Ver. Roberson Costalonga Salame	( )	(X)

**Obs:** Parecer jurídico CONTRÁRIO, por invadir competência do Executivo, ferindo as atribuições de cada um dos Poderes. Encaminhar como MINUTA (Resolução n. 09/13)